



**ATA DA 770ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
– BIÊNIO 2022/2024**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – 1º andar, realizada de forma híbrida, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Primeiro Subdefensor Público-Geral, Rafael Pitanga Guedes. Presentes os/as Conselheiros/as: Allan Ramalho Ferreira, Davi Eduardo Depiné Filho, Julio Cesar Tanone, Leonardo Nascimento de Paula, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Mara Renata da Mota Ferreira, Rafael Moraes Portugues de Souza, Raphael Camarão Trevizan e Representante da APADEP, Luiz Felipe Vanzella Rufino, e remotamente os/as Conselheiros/as Representante da Terceira Subdefensoria Pública do Estado, Defensor Assistente Eduardo Fontes da Silva e Ouvidora-Geral, Camila Marques Barroso. Ausente justificadamente a/o Conselheira/o Erica Leoni Ebeling e Luiz Felipe Azevedo Fagundes. A Presidência iniciou a sessão ordinária às 10h09, encaminhando a ata da 769ª Sessão Ordinária, a qual aprovou por unanimidade (Áudio do 00:00:05 ao 00:01:24). Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio do 00:01:25 ao 00:09:03). Após, passou-se as comunicações da Secretaria. Consigna-se que houve justificativa da ausência da/o Conselheira/o Erica Leoni Ebeling e Luiz Felipe Azevedo Fagundes, que estiveram em férias no período de 09 a 23 de janeiro de 2023 (Áudio do 00:04:04 ao 00:09:24). Após, passou-se ao momento aberto. Consigna-se que a participação dos/as interessados/as ao momento aberto foi viabilizada por intermédio de vídeos, que foram transmitidos durante a sessão ordinária e serão oportunamente disponibilizados pelo canal de comunicação da instituição via youtube. A seguir, a Presidência franqueou a palavra aos/às presentes, e em seguida chamou o vídeo encaminhado, inscritos na seguinte ordem: (Presencialmente) Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado, Cristina Pereira de Oliveira; Representante do "Coletivo O Direito Achado Na Rua", Annabella Andrade; Representante do "Coletivo O Direito Achado Na Rua", Andrea Vancaspel; Representante da Unidade Guarulhos, Defensor Público Luiz Eduardo de Toledo Coelho; Defensora Pública (aposentada), Maria Dolores Maçano; Representante da Unidade Jundiaí, Defensor Público Fabio Jacyntho Sorge; e o Representante da Unidade São Miguel Paulista, Defensor Público Marco Christiano Chibebe Waller; (Videoconferência) Representante da Unidade Jaú, Defensor Público Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva (Áudio do 00:09:25 ao 00:53:40). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, franqueou a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio do 00:53:41 ao 03:35:08). Consigna-se que o Conselho Superior DELIBEROU, diante do fim da suspensão dos prazos a partir de 09 de janeiro de 2023, os processos retornarão à pauta da 772ª Sessão Ordinária, nos termos regimentais. (Áudio do 03:35:09 ao 04:00:25). Em seguida, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/às Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº 2023/0000301 (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NESC). Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. **EMENTA:** O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado. **COMUNICADO:** Ficam abertas, entre os dias 16 a 20/01/2023, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga para integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2022/2024. Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante (Áudio do 04:00:26 ao 04:01:40). **SEI nº 2023/0000337 (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Infância e Juventude. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEIJ). Relator/a: Conselheiro/a Rafael Moraes Portugues de Souza. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. **EMENTA:** O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado. **COMUNICADO:** Ficam abertas, entre os dias 16 a 20/01/2023, as inscrições para preenchimento de 05 (cinco) vagas para integrante do Núcleo Especializado de Infância e Juventude e mais as que se abrirem durante o

período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2022/2024. Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante (Áudio do 04:01:41 ao 04:03:45). **SEI nº 2021/0002044**. Interessado/a: Lucas Pampana Basoli. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço, prevista no art. 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, e dá outras providências). Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: Vista concedida à Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Declararam votos os/as Conselheiros/as Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Rafael Morais Portugues de Souza e Allan Ramalho Ferreira, que acompanhavam a relatoria (Áudio do 04:03:46 ao 04:18:11). **SEI nº 2021/0002047**. Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 120/09 (que trata dos pré-encontros temáticos e regulamenta o Encontro Anual de Defensores/as Públicos/as no tocante à adoção de teses institucionais). Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de expedir ofício à EDEPE, para manifestação no prazo de 30 (trinta) dias (Áudio do 04:18:12 ao 04:23:18). **SEI nº 2022/0006908**. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Edital do Concurso Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito para o exercício de 2022. Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel. O Representante da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, Defensor Assistente Eduardo Fontes proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso emergencial das Unidades: Limeira, Ribeirão Preto e Rio Claro, relativo aos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, a ser publicado oportunamente (Áudio do 04:23:19 ao 04:24:50). **SEI nº 2022/0022695**. Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Pedido de ratificação da alteração de designação com alteração de sede. Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho. O Conselheiro Raphael Camarão proferiu o voto vista oralmente, no sentido de encampar o voto da relatoria. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, ratificar a alteração de designação e sede, expedindo-se ofício ao Departamento de Orçamento e Finanças para conhecimento da alteração da classificação em 31 de janeiro de 2023, de acordo com o artigo 3º da Deliberação CSDP nº 356/18 (Áudio do 04:24:51 ao 04:26:40). Registra-se que a sessão foi encerrada às 14h35, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia, os quais sejam: **SEI nº 2021/0002022**; **SEI nº 2021/0002025**; **SEI nº 2021/0002033**; **SEI nº 2021/0002049**; **SEI nº 2021/0002090**; **SEI nº 2022/0004347**; **SEI nº 2022/0017483**; **SEI nº 2022/0018887**; **SEI nº 2022/0021379** (Áudio do 04:26:41 ao 04:26:48). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 14h35 (Áudio do 04:26:49 ao 04:27:58). Eu, Jackson Hideki Matsumoto, Oficial da Secretaria do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Rafael Pitanga Guedes
1ª Subdefensoria Pública-Geral

Davi Eduardo Depiné Filho
Corregedoria-Geral

Eduardo Fontes da Silva
Defensor Assistente da 3ª Subdefensoria Pública-Geral

Mara Renata da Mota Ferreira
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Allan Ramalho Ferreira
Conselheiro

Julio Cesar Tanone
Conselheiro

Leonardo Nascimento de Paula
Conselheiro

Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Conselheiro

Raphael Camarão Trevizan
Conselheiro

Rafael Morais Portugues de Souza
Conselheiro

Luiz Felipe Vanzella Rufino
Representante da APADEP

Camila Marques Barroso
Ouvidoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fontes Da Silva, Defensor Público Assessor**, em 19/01/2023, às 16:03, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Vanzella Rufino, Defensor Público Representante da Apadep**, em 19/01/2023, às 16:04, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Eduardo Depine Filho, Defensor Público Conselheiro**, em 19/01/2023, às 16:13, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 20/01/2023, às 10:08, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Defensor Público Conselheiro**, em 20/01/2023, às 23:46, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Defensor Público Conselheiro**, em 23/01/2023, às 10:18, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Tanone, Defensor Público Conselheiro**, em 23/01/2023, às 11:41, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Marques Barroso, Ouvidora-Geral**, em 24/01/2023, às 09:19, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nascimento De Paula, Defensor Público Conselheiro**, em 26/01/2023, às 11:59, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Hideki Matsumoto, Oficial de Defensoria**, em 30/01/2023, às 20:18, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camarao Trevizan, Defensor Público Conselheiro**, em 02/02/2023, às 10:19, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pitanga Guedes, Defensor Público**, em 15/02/2023, às 13:59, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Moraes Portugues De Souza, Defensor Público Conselheiro**, em 16/02/2023, às 10:42, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **0382296** e o código CRC **BEFD0E3B**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2021/0003193

SECT CSDP - 0382296v2



**ATA DA 771ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
– BIÊNIO 2022/2024**

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – 1º andar, realizada de forma híbrida, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. Presentes os/as Conselheiros/as: Allan Ramalho Ferreira, Representando a Corregedoria-Geral, Defensora Assistente Andrea Perencin de Arruda Ribeiro Rios, Leonardo Nascimento de Paula, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Mara Renata da Mota Ferreira, Rafael Morais Portugues de Souza, Ouvidora-Geral, Camila Marques Barroso, Representante da APADEP, Jordana de Matos Nunes Rolim; e remotamente os/as Conselheiros/as Representante da Terceira Subdefensoria Pública do Estado, Defensor Assistente Eduardo Fontes da Silva, Julio Cesar Tanone e Raphael Camarão Trevizan. Ausente justificadamente a/o Conselheira/o Erica Leoni Ebeling e Luiz Felipe Azevedo Fagundes. A Presidência iniciou a sessão ordinária às 10h01, encaminhando a ata da 770ª Sessão Ordinária, a qual aprovou por unanimidade (Áudio 1 do 00:00:05 ao 00:01:10). Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio 1 do 00:01:12 ao 00:10:43). Após, passou-se as comunicações da Secretaria. Consigna-se que houve justificativa da ausência da/o Conselheira/o Erica Leoni Ebeling e Luiz Felipe Azevedo Fagundes, que estiveram em férias no período de 09 a 23 de janeiro de 2023 (Áudio 1 do 00:10:44 ao 00:11:06). Após, passou-se ao momento aberto. Consigna-se que o Conselheiro Rafael Português apresentou questão de ordem sobre a viabilidade de participação do momento aberto, nos termos do artigo 31, §4º do regimento interno, na próxima sessão ordinária, sendo acompanhado pelos Conselheiros Raphael Camarão e Leonardo Scofano. A Presidência ponderou que verificaria junto aos órgãos da Administração Superior (Áudio 1 do 00:11:08 ao 00:13:28). Consigna-se a ausência de envio de vídeos para o momento aberto naquela semana. A seguir, a Presidência franqueou a palavra aos/às presentes, inscritos/as na seguinte ordem: Representante do Conselho Consultivo da Ouvidoria, Lucila Pizani; Representante dos aprovados no Concurso para Oficial da Defensoria Pública de SP, Anderson Henrique da Silva; Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado, Cristina Pereira de Oliveira; Consigna-se que houve suspensão da sessão das 10h36 às 10h41, em razão de problemas técnicos, sendo retomado com a manifestação do Usuário da Defensoria Pública, Gilson de Souza Cavalcanti; Representante do “Coletivo O Direito Achado na Rua”, Anabella Andrade; Defensora Pública (aposentada), Macia Regina Garutti; Defensora Pública (aposentada), Maria Dolores Maçano; Representante da Unidade Guarulhos, Defensor Público Luiz Eduardo de Toledo Coelho (Áudio 1 do 00:13:29 ao 01:27:35). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes. Em seguida, a Presidência sugeriu a inversão da ordem do dia, a fim de analisar o cronograma previsto no Anexo III do edital do concurso de Defensor/a Público/a em andamento, nos autos do processo **SEI nº 2022/0004600**, o qual foi aprovado por unanimidade (Áudio 1 do 01:27:39 ao 01:31:32). Após, o Presidente retomou a ordem do dia, franqueando a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio 1 do 01:51:14 ao 03:44:15). Em seguida, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas. Consigna-se que houve pausa para horário do almoço das 13h50 às 15h02 (Áudio 1 do 03:44:33 ao 03:45:36). Em seguida, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/às Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº 2022/0004600**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura do IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo. Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho. A Representante da Corregedoria-Geral, Defensora Assistente Andrea Perencin de Arruda Ribeiro Rios. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, acolher a alteração do cronograma das atividades do Anexo III do edital de abertura, sem alteração de data de provas, a ser publicado oportunamente DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o retorno da diligência, alterar as cláusulas 8.8 e 8.8.1 do edital de abertura, a ser publicado oportunamente (Áudio 1 do 00:31:33 ao 01:51:11). DELIBEROU, por fim, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, negar provimento à impugnação da Coletiva Abayomi Juristas Negras, ao edital publicado (Áudio 2 do 00:27:39 ao 00:42:15). **SEI nº 2023/0000872 (Excetuado a pauta)**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres. Assunto:

Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM). Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado. **COMUNICADO:** Ficam abertas, entre os dias 23 a 27/01/2023, as inscrições para preenchimento de 02 (duas) vagas para integrante do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2022/2024. Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante (Áudio 2 do 00:00:05 ao 00:01:42). **CGDP CAEP nº 008/20.** Interessado/a: Erika Ramos da Silva Miranda de Oliveira. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 5º relatório e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do/a interessado/a na carreira de Defensor/a Público/a do Estado (Áudio 2 do 00:02:11 ao 00:06:02). **CGDP CAEP nº 015/20.** Interessado/a: Mario Thiago Moreira. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 5º relatório e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do/a interessado/a na carreira de Defensor/a Público/a do Estado (Áudio 2 do 00:06:03 ao 00:10:06). **CGDP CAEP nº 016/20.** Interessado/a: Patricia Maria Liz de Oliveira. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 4º e o 5º relatório e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do/a interessado/a na carreira de Defensor/a Público/a do Estado (Áudio 2 do 00:10:07 ao 00:14:12). **CGDP CAEP nº 019/20.** Interessado/a: Rafael Rodrigues Veloso. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 5º relatório e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do/a interessado/a na carreira de Defensor/a Público/a do Estado (Áudio 2 do 00:14:13 ao 00:17:17). **SEI nº 2023/0000118 (Excetuoado a pauta).** Interessado/a: Júlio Cesar Salles Ribeiro. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 10/2006). Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula. A relatoria proferiu o voto. A Ouvidora-Geral Camila Marques Barroso sugeriu pelo encaminhamento de ofício à Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, negar provimento à impugnação do interessado, ao edital publicado do IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria com acréscimos de sugestão da Ouvidora-Geral, converter o julgamento em diligência, a fim de expedir ofício para oitiva da Comissão Racial, do Conselho Consultivo da Ouvidoria, do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, bem como da Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre, para manifestação no prazo de 30 (trinta) dias (Áudio 2 do 00:17:18 ao 00:27:18). **SEI nº 2023/0000307.** Interessado: Maria Isabel Toledo Del Rio. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 23 de fevereiro a 01 de julho de 2023. Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento parcial da interessada, no período de 23 de fevereiro de 2023 a 01 de julho de 2023, e condicionar a apresentação de relatório trimestral, nos termos do artigo 9º da Deliberação CSDP nº 321, de 22 de outubro de 2015 (Áudio 2 do 00:42:21 ao 00:45:54). Consigna-se que, o Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, autorizar a abertura dos editais do concurso de promoção, relativo ao ano de 2023, nos termos do art.1º, §4º da Del. CSDP nº 398/22 (Áudio 2 do 00:46:01 ao 00:46:30). **SEI nº 2021/0002049.** Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências). Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes. O Conselheiro Raphael Camarão proferiu a leitura do voto vista. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, conceder vista coletiva, retornando-se à pauta da próxima sessão ordinária (Áudio 2 do 00:46:51 ao 01:03:27). Registra-se que a sessão foi encerrada às 16h28, sendo prorrogados os demais processos na ordem

do dia, os quais sejam: SEI nº [2021/0002022](#), SEI nº [2021/0002025](#), SEI nº [2021/0002033](#), SEI nº [2021/0002044](#), SEI nº [2021/0002090](#), SEI nº [2022/0004347](#), SEI nº [2022/0017483](#), SEI nº [2022/0018887](#), SEI nº [2022/0021379](#) (Áudio 2 do 01:03:30 ao 01:15:07). Eu, Jackson Hideki Matsumoto, Oficial da Secretaria do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior
Presidente

Andrea Perencin de Arruda Ribeiro Rios
Defensora Assistente da Corregedoria-Geral

Eduardo Fontes da Silva
Defensor Assistente da 3ª Subdefensoria Pública-Geral

Mara Renata da Mota Ferreira
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Allan Ramalho Ferreira
Conselheiro

Julio Cesar Tanone
Conselheiro

Leonardo Nascimento de Paula
Conselheiro

Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Conselheiro

Raphael Camarão Trevizan
Conselheiro

Rafael Morais Portugues de Souza
Conselheiro

Jordana de Matos Nunes Rolim
Representante da APADEP

Camila Marques Barroso
Ouvidoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fontes Da Silva, Defensor Público Assessor**, em 10/02/2023, às 10:14, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 10/02/2023, às 11:46, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Perencin De Arruda Ribeiro Rios, Defensor Público**, em 13/02/2023, às 12:03, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Marques Barroso, Ouvidora-Geral**, em 13/02/2023, às 12:35, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Defensor Público Conselheiro**, em 13/02/2023, às 12:54, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Leoni Ebeling, Defensora Pública Conselheira**, em 13/02/2023, às 15:46, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camarao Trevizan, Defensor Público Conselheiro**, em 13/02/2023, às 15:55, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Tanone, Defensor Público Conselheiro**, em 14/02/2023, às 18:00, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nascimento De Paula, Defensor Público Conselheiro**, em 15/02/2023, às 17:11, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Morais Portugues De Souza, Defensor Público Conselheiro**, em 16/02/2023, às 10:42, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jordana De Matos Nunes Rolim, Defensor Público Representante da Apadep**, em 16/02/2023, às 17:23, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Defensor Público Conselheiro**, em 01/03/2023, às 15:15, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 10/03/2023, às 12:16, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Hideki Matsumoto, Oficial de Defensoria**, em 14/03/2023, às 11:18, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, Defensor Público**, em 17/03/2023, às 11:02, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **0402614** e o código CRC **DF376B8F**.



**ATA DA 772ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
– BIÊNIO 2022/2024**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – 1º andar, realizada de forma híbrida, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Primeiro Subdefensor Público-Geral, Rafael Pitanga Guedes. Presentes os/as Conselheiros/as: Allan Ramalho Ferreira, Davi Eduardo Depiné Filho, Erica Leoni Ebeling, Representando a Terceira Subdefensoria Pública-Geral, Defensor Assistente Eduardo Fontes da Silva, Julio Cesar Tanone, Leonardo Nascimento de Paula, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Rafael Morais Portugues de Souza, Ouvidora-Geral, Camila Marques Barroso e Representante da APADEP, Rafael Galati Sabio; e remotamente os/as Conselheiros/as Raphael Camarão Trevizan. A Presidência iniciou a sessão ordinária às 09h49, sem atas para aprovação, dando continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio 1 do 00:00:05 ao 00:00:41). Após, sem comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. Consigna-se que o Conselheiro Allan Ramalho apresentou questão de ordem sobre a viabilidade da participação do momento aberto, nos termos do artigo 31, §4º do regimento interno, visto que não houve comunicado veiculado à carreira, sendo acompanhado pelos Conselheiros Rafael Portugues e Leonardo Nascimento. A Presidência ponderou que a Administração Superior tinha encaminhado aos órgãos competentes para viabilização, e tão logo seja enfrentado seria comunicado à carreira. Consigna-se, ainda, que o Conselheiro Davi Depiné pediu atenção dos/as membros/as do Colegiado em cumprimento ao previsto no artigo 32. Por fim, consigna-se que o Conselheiro Raphael Camarão pediu o início da disponibilização do link aos participantes do momento aberto, a partir da semana seguinte. Nesse sentido, o Presidente pontuou que o Colegiado precisa realizar a modificação do regimento interno, ou ainda apresentarem redação de questão de ordem a ser deliberada. A seguir, a Conselheira Erica Leoni sugeriu que a sistemática de inscrição e disponibilização do link ao momento aberto deveria seguir, nos moldes dos vídeos enviados. Posteriormente o Presidente encaminhou para deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, manter a sistemática atual, sendo o previsto no regimento interno, além da possibilidade de inscrição síncrona até 15h de quinta-feira, anterior a sessão, com envio de inscrição por formulário e por vídeo, sendo mantida a contingência de 2 participações dos quadros internos, e 2 participações externas, previsto no artigo 31, §4º (Áudio 1 do 00:00:42 ao 00:56:10). Em seguida, passou-se ao momento aberto. A seguir, a Presidência franqueou a palavra aos/às presentes, e em seguida chamou os vídeos encaminhados, inscritos/as na seguinte ordem: Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado, Cristina Pereira de Oliveira; Usuário da Defensoria Pública, José Benedito França Pereira; Usuário da Defensoria Pública, Elias de Lima Claudiano; Defensora Pública, Patricia Luciola Dias de Moraes; o vídeo da Defensora Pública Aposentada, Maria Dolores Maçano, Usuário da Defensoria Pública, Gilson de Souza Cavalcanti; Representante do "Coletivo O Direito Achado Na Rua", Annabella Andrade (Áudio 1 do 00:56:10 ao 01:47:39). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, franqueou a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos. Consigna-se que, durante as discussões, houve pausa para almoço as 13h45 às 15h10 (Áudio do 01:47:40 ao 03:55:36). Em seguida, a Presidência retomou a sessão com a manifestação dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos. Após, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia. O Representante da Apadep, Rafael Galati encaminhou a questão de ordem sobre um pedido de liminar juntado nos autos SEI nº [2021/0002010](#), pedindo que houvesse a urgência de análise. O Presidente encaminhou para discussão sobre a preliminar arguida em dois pontos a) análise sobre a ausência do protocolo em relação a manifestação juntada; b) pedido de inversão, sem requerimento do relator e análise da urgência. Após as discussões, o Representante da Apadep, acompanhado pelo Conselheiro Raphael Camarão sugeriu a prorrogação dos autos, a fim de aguardar a vinda do voto da relatoria. Após a Presidência encaminhou para deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, prorrogar a discussão e deliberação do expediente para a próxima sessão, solicitando que a Secretaria do Conselho Superior certificasse a juntada nos autos. Em seguida, a Presidência indagou aos/às Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: SEI nº [2021/0002010](#). Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel. A relatoria informou que havia tomado conhecimento da manifestação da Apadep, e por esse

motivo se comprometeu a trazer o voto para a próxima sessão. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária (Áudio 2 do 00:00:05 ao 02:51:59). SEI nº [2021/0002049](#). Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências). Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes. A Conselheira Mara Renata informou que estava com o voto, mas pelo adiantado da hora, se rendia a prorrogação caso o Colegiado entendesse pertinente. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária (Áudio 2 do 02:53:14 ao 02:56:38). SEI nº [2022/0006908](#). Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Edital do Concurso Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito para o exercício de 2022. Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso emergencial das Unidades: Guarulhos, Marília, Diadema, Presidente Prudente e Itaquaquecetuba, relativo aos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, a ser publicado oportunamente (Áudio 2 do 02:56:40 ao 02:57:53). SEI nº [2022/0009486](#). Interessado/a: Marta Maria do Nascimento. Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de julho de 2022. Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após a manifestação da interessada, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de expedir ofício à Terceira Subdefensoria Pública-Geral (Áudio do 02:57:54 ao 02:59:45). Registra-se que a sessão foi encerrada às 18h10, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia, os quais sejam: SEI nº [2021/0001308](#); SEI nº [2021/0001309](#); SEI nº [2021/0001505](#); SEI nº [2021/0001685](#); SEI nº [2021/0001959](#); SEI nº [2021/0001960](#); SEI nº [2021/0001964](#); SEI nº [2021/0001965](#); SEI nº [2021/0001966](#); SEI nº [2021/0001967](#); SEI nº [2021/0001969](#); SEI nº [2021/0001976](#); SEI nº [2021/0001979](#); SEI nº [2021/0001983](#); SEI nº [2021/0001984](#); SEI nº [2021/0001985](#); SEI nº [2021/0001987](#); SEI nº [2021/0001989](#); SEI nº [2021/0001990](#); SEI nº [2021/0001994](#); SEI nº [2021/0001995](#); SEI nº [2021/0001997](#); SEI nº [2021/0001999](#); SEI nº [2021/0002000](#); SEI nº [2021/0002001](#); SEI nº [2021/0002004](#); SEI nº [2021/0002015](#); SEI nº [2021/0002016](#); SEI nº [2021/0002017](#); SEI nº [2021/0002018](#); SEI nº [2021/0002019](#); SEI nº [2021/0002020](#); SEI nº [2021/0002021](#); SEI nº [2021/0002022](#); SEI nº [2021/0002024](#); SEI nº [2021/0002025](#); SEI nº [2021/0002026](#); SEI nº [2021/0002031](#); SEI nº [2021/0002033](#); SEI nº [2021/0002034](#); SEI nº [2021/0002035](#); SEI nº [2021/0002036](#); SEI nº [2021/0002037](#); SEI nº [2021/0002039](#); SEI nº [2021/0002044](#); SEI nº [2021/0002047](#); SEI nº [2021/0002048](#); SEI nº [2021/0002050](#); SEI nº [2021/0002053](#); SEI nº [2021/0002066](#); SEI nº [2021/0002067](#); SEI nº [2021/0002069](#); SEI nº [2021/0002070](#); SEI nº [2021/0002071](#); SEI nº [2021/0002072](#); SEI nº [2021/0002073](#); SEI nº [2021/0002074](#); SEI nº [2021/0002076](#); SEI nº [2021/0002078](#); SEI nº [2021/0002080](#); SEI nº [2021/0002082](#); SEI nº [2021/0002083](#); SEI nº [2021/0002084](#); SEI nº [2021/0002085](#); SEI nº [2021/0002086](#); SEI nº [2021/0002087](#); SEI nº [2021/0002088](#); SEI nº [2021/0002089](#); SEI nº [2021/0002090](#); SEI nº [2021/0002091](#); SEI nº [2021/0002094](#); SEI nº [2021/0002095](#); SEI nº [2021/0002096](#); SEI nº [2021/0002113](#); SEI nº [2021/0002114](#); SEI nº [2021/0002117](#); SEI nº [2021/0002119](#); SEI nº [2021/0002120](#); SEI nº [2021/0003424](#); SEI nº [2021/0008695](#); SEI nº [2022/0000508](#); SEI nº [2022/0001103](#); SEI nº [2022/0002660](#); SEI nº [2022/0003080](#); SEI nº [2022/0003240](#); SEI nº [2022/0003981](#); SEI nº [2022/0004251](#); SEI nº [2022/0004347](#); SEI nº [2022/0005047](#); SEI nº [2022/0006871](#); SEI nº [2022/0007332](#); SEI nº [2022/0007403](#); SEI nº [2022/0007411](#); SEI nº [2022/0007413](#); SEI nº [2022/0008447](#); SEI nº [2022/0008482](#); SEI nº [2022/0009772](#); SEI nº [2022/0011643](#); SEI nº [2022/0013754](#); SEI nº [2022/0013945](#); SEI nº [2022/0014530](#); SEI nº [2022/0015719](#); SEI nº [2022/0016581](#); SEI nº [2022/0016651](#); SEI nº [2022/0016713](#); SEI nº [2022/0017483](#); SEI nº [2022/0018801](#); SEI nº [2022/0018887](#); SEI nº [2022/0020207](#); SEI nº [2022/0021379](#); SEI nº [2022/0021436](#); SEI nº [2022/0023690](#); SEI nº [2022/0023781](#); SEI nº [2023/0000206](#); SEI nº [2023/0000301](#); SEI nº [2023/0000337](#); SEI nº [2023/0000952](#); (Áudio do 02:59:46 ao 03:00:19). Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Rafael Pitanga Guedes
Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Davi Eduardo Depiné Filho
Corregedoria-Geral

Eduardo Fontes da Silva
Defensor Assistente 3ª Subdefensoria Pública-Geral

Mara Renata da Mota Ferreira
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Allan Ramalho Ferreira
Conselheiro

Erica Leoni Ebeling
Conselheiro

Julio Cesar Tanone
Conselheiro

Leonardo Nascimento de Paula
Conselheiro

Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Conselheiro

Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Conselheiro

Raphael Camarão Trevizan
Conselheiro

Rafael Moraes Portugues de Souza
Conselheiro

Rafael Galati Sabio
Representante da APADEP

Camila Marques Barroso
Ouvidoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fontes Da Silva, Defensor Público Assessor**, em 10/02/2023, às 10:14, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 10/02/2023, às 11:46, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Eduardo Depine Filho, Defensor Público Conselheiro**, em 13/02/2023, às 11:15, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Marques Barroso, Ouvidora-Geral**, em 13/02/2023, às 12:35, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Defensor Público Conselheiro**, em 13/02/2023, às 12:54, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Leoni Ebeling, Defensora Pública Conselheira**, em 13/02/2023, às 15:46, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camarao Trevizan, Defensor Público Conselheiro**, em 13/02/2023, às 15:55, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Tanone, Defensor Público Conselheiro**, em 14/02/2023, às 18:00, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 15/02/2023, às 08:44, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pitanga Guedes, Defensor Público**, em 15/02/2023, às 13:59, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nascimento De Paula, Defensor Público Conselheiro**, em 15/02/2023, às 17:12, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Moraes Portugues De Souza, Defensor Público Conselheiro**, em 16/02/2023, às 10:42, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galati Sabio, Defensor Público Representante da Apadep**, em 16/02/2023, às 11:25, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Defensor Público Conselheiro**, em 01/03/2023, às 15:15, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnica**, em 14/04/2023, às 14:53, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **0402615** e o código CRC **85B05D3C**.